ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°____/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Rolando Edward Marca Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Rolando Edward Marca Oliveira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de outubro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Com base na Lei Municipal n° 2.507, de 22 de dezembro de 2023, que reconhece a importância de empreendedores que fazem a diferença em nossa cidade, recomendamos a concessão do Título de Empreendedor do Município a Rolando Edward Marca Oliveira. Seu trabalho incansável e sua contribuição significativa à saúde pública fazem dele um modelo a ser seguido.

Edward Marca Oliveira, como é conhecido, é um exemplo de dedicação e inovação na área da saúde, tendo estabelecido a Medclin com o objetivo de oferecer um atendimento médico humanizado e de qualidade. Desde o início, enfrentou diversos desafios, mas sua determinação e compromisso com o bem-estar dos pacientes foram fundamentais para o crescimento e a expansão da clínica.

Sua visão empreendedora possibilitou que a Medclin, desde sua fundação, se dedicasse a oferecer atendimento médico de excelência, com diversas especialidades e tecnologias modernas, sempre com foco no bem-estar dos pacientes. Além disso, seu empreendimento tem gerado empregos na cidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

O compromisso da Medclin em promover saúde com respeito e acessibilidade reflete-se no impacto positivo que a clínica tem na comunidade. Edward Oliveira acredita que cada paciente merece um cuidado único, e essa filosofia é praticada diariamente por sua equipe.

Rio Branco, 23 de outubro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB